



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01.001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 085/2005, Lei Municipal nº 885/2020, e com base no Edital de Concurso 01.001/2020 de 18 de março de 2020, com Homologação do Resultado Final do Concurso pelos Editais de nº 25.001/2020 e nº 28.001/2020,

CONVOCA

Os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2020:

PARA O CARGO DE AUXILIAR DE TURMA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Número de Inscrição
1º	MIRIAN ALVES MACHADO DE BASTIANI	0037352
2º	ANDRESSA VOGEL	0040406
3º	SAMARIA LEITE PEREIRA	0040455
4º	SIMONE WEIRICH	0037356
5º "PCD"	FELIPE PEDRO MENEGUSSO	0040409
6º	LIZ IRENE WITT	0041062
7º	THAIS DE OLIVEIRA QUINTANAS	0037554
8º	JOCIMARA ZIMMERMANN FERREIRA	0041258
9º	RAFAELA CRISTINE ROGAL	0041259
10º	ANDRÉ VENDRAME SILVEIRA	0041971

PARA O CARGO DE PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Número de Inscrição
1º	FRANCIELI GRABIN BAREA	0039545
2º	ANDRIELE DOS SANTOS	0039896
3º	CARINA TELLES GENTILINI	0039150
4º	FABÍOLA ELIZABETE COSTA	0039351
5º	JULIA KUNZ	0039381
6º	FABIANA FERREIRA	0042041
7º	TAYNARA CRISTINA MAFIOLETTI	0039859
8º	JÉSSICA BERTA VENDRAME	0039446
9º	ILKA ERONDINA DE MOURA	0039868
10º	JÉSSICA DAIANI ZIMMER BULOW	0039425
11º	ANDRESSA RUSTICK	0042400
12º	APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	0037817
13º	ROSANE MONDARDO	0040849
14º	LILIAN FABRINI DOS SANTOS	0038407
15º	AMANDA CRISTINA GESSI	0038940
16º	LUCILENE MARTINS DE ALMEIDA ROSSI MONTEIRO	0038802
17º	FERNANDA CAROLINE DE ABREU	0037391
18º	SANDRA MARA ZILIO	0038420
19º	LAÍZ RAQUEL BARCELLA ROCATELLI	0040075
20º	FERNANDA RAFAELA HASS	0040333
21º	ELISANE ANDRESSA KAISER DA SILVA	0039637
22º	NINGRITH VERTU	0039242
23º	JEAN CARLOS BERLANDA	0038521
24º	JÚLIA MARIA MATTOS BARBIERO	0039978
25º	VARLEI EDUARDO JUNGES	0039151
26º	ALINE PIVA	0037596



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

27º	ODALEIA MAGNES CONRATH ZIMMER	0037588
28º	FRANCIELE MARGARIDA BARD ANDRADE	0040258
29º	KATIUSCIA DE FAVERI	0037438
30º	RAFAEL CASTILHOS DA SILVA PADILHA	0038368
31º	GABRIELA JUNG PELENZ	0039372
32º	GIULIA TOCHETTO CASTAGNETI	0040225
33º	KELLIN ELSNER LEHRER	0042892
34º	THAYANA CAROLINE PEREIRA	0038043
35º	LEANDRO FRIEDRICH	0040019
36º	CAROLINE LARA DA SILVA	0037459
37º	DAIANA CARLA PARLOW	0038023
38º	ANDRESSA MARIA FORNECH	0040320
39º	KERLLIN CRISTINA DA COSTA	0040748
40º	ELIZANDRA DANEIZE DOS SANTOS	0038334
41º	TAMILI BEZEN	0039021
42º	QUESIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	0038568
43º	BRUNA FERNANDA ABATTI	0041109
44º	THÁIS FRANCIELLE DE OLIVEIRA DA CRUZ	0037342
45º	GABRIELA SOARES DA SILVA	0037902
46º	CRISLAINE VIEIRA MALACRIO	0038679
47º	MAYARA DA CUNHA ROCHA	0037524
48º	ANDRESSA GRASSIELY GRASSI GARCIA	0040245
49º	JULIANA MENEGOL BULOW	0040168
50º	SAMARA SCHRENK	0043026
51º	SIRLEI ELAINE BATISTA	0040774
52º	GISELE FABIANA BATISTA MACEDO	0038599
53º	LUZIANA SILVA DE ALMEIDA	0039598
54º	THAINARA LONGO	0040809
55º	ANA PAULA MANDELLI	0037658
56º	PAMELA CASTAGNETI	0039049
57º	FABIANA CONTE	0039077
58º	BRUNA RIBEIRO ROSSO	0040587
59º	LUCAS HELFENSTELER BESKOW	0037326
60º	MARINES CARDOSO	0039022
61º	TAMIS LIANDRA TOMAZ ANTONIO	0040170
62º	ANNY KELLY NUNEZ DE FRANÇA	0040150
63º	ÉRICA LUCIANA DOS SANTOS	0040687
64º	CHEILA BORDINHAO	0039464
65º	CAMILA FURINI	0042745
66º	DENISE FRANCO DE OLIVEIRA	0038406
67º	AMANDA GABRIELA GRASSI	0039801
68º	PATRICIA BASEGGIO DE BRITO TEM PASS	0039292
69º	ROSANE DISNER	0041130
70º	ELIANE DIAS BOTTGER	0039649
71º	ANA CAROLINA DE MACEDO BERTO	0037985
72º	MARIA JULIA VAZ	0037418
73º	MARIA FERNANDA DE CASTRO LESSA	0037802
74º	YASMIN SASSI TRINDADE	0040213
75º	GABRIELA MARINÊS DAS CHAGAS GRIPA	0038090
76º	DANIELA SVETCH DOS SANTOS	0040716
77º	KADIANA ANGELA RUGERI	0038217
78º	JULIANA CALICHIO GONÇALVES	0042766
79º	AMARILDE JANETE MARCON	0038193
80º	MICHELE CARINE STREDA PALOSCHI	0040830



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

81º	JULIANA SCHIMANSKI	0039750
82º	PATRICIA ELSENBACH LEMES DA COSTA	0039449
83º	ROSELI PEREIRA BELARMINO	0039878
84º	ANA LETÍCIA DOS SANTOS	0042225
85º	ANA PAULA CAVALI FONTANA	0041674
86º	SAMARA CRISTIANE DANIELI CASTOLDI	0040203
87º	DAISON ADRIANO ADMAS LIMBERGER	0037434
88º	GILVANA HENICKA	0039929
89º	SANDRA CERRI	0042160
90º	JOCELAINE RODRIGUES DE SOUZA SILVÉRIO	0039861
91º	AMANDA CRISTINA SULZBACH	0038929
92º	FERNANDA DE MOURA	0037403
93º	SHARA PALHARINI LIMA	0038523
94º	APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA	0040184
95º	DEBORA PAULA DIETER FONTANA	0038344

PARA O CARGO DE EDUCADOR INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Número de Inscrição
1º	SOLEIKA GORETE LUNKES	0040858
2º	ÁTALA LUA VAGELESKI REICHERT	0038729
3º	CAROL PORTO LIGABÓ	0040275
4º	MIRIAN DE MENEZES	0037780
5º	LETÍCIA TAVORA BERALDO DA SILVA	0037436
6º	JOSIANE MEIRELES VALIN	0038419
7º	PAULO HENRIQUE CADONÁ	0040050
8º	ALINE JULIANE MAZZUCCO ENGEL	0039998
9º	SHEILA APARECIDA FRITSCH LAZZEREIS	0038255
10º	SIMONE REGINA SALVADOR CAPELIN	0037348
11º	JULIANA POLTRONIERI	0040861
12º	DANIELI FARINA	0039863
13º	SULAMARY BRUNHAGO HEMIELEVSKI	0040547
14º	CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA CANAN	0040025
15º	RAQUEL SPIES	0039530
16º	BRUNA RAFAELLA DA SILVA BRONSTRUP	0038661
17º	KEURLIN DHESSICA DOS SANTOS	0040619
18º	MARCIELI KELLY ALICRIM	0037682
19º	ROSANA JANAÍNA DOS SANTOS	0038250
20º	LETÍCIA DE FREITAS STREIT	0038317

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Número de Inscrição
1º	JOSE GILMAR KURTZ	0040850
2º	DEIVIDI RODRIGO PESSINI	0041250
3º	WELLINGTON GUSTAVO PEITER	0038856
4º	ANA PAULA PARLOW RIBEIRO	0038963

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Município de Medianeira, no período de **03 de janeiro de 2022 a 07 de janeiro de 2022**, para declarar se aceitam as vagas ofertadas, devendo, neste caso seguir as orientações contidas no Edital nº 01.001/2020, especialmente as relativas ao processo de convocação e nomeação, a saber:



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

6.1 Às pessoas com deficiência serão reservados o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência do candidato.

6.1.1 As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência são correspondentes às da Lei Estadual 18.419/2015, bem como a Súmula no 377 do STJ, e as demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para as Pessoas com Deficiência.

6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no certame.

6.1.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

6.1.4 No decorrer da validade do concurso, caso surja(m) nova(s) vaga(s) para o cargo que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como PcD serão convocados para ocupar a 25ª, a 45ª e a 65ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados.

6.1.5 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo para o qual se inscreveu, será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.

6.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

18.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência do Município de Medianeira – PR, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.

18.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo cargo público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final do referido prazo.

18.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

18.3 A nomeação no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato convocado somente será nomeado se for julgado APTO fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

18.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

18.3.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do cargo, este não será considerado apto à nomeação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

18.4 Para nomeação e posse no cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Uma (01) cópia mais o original da Cédula de Identidade;
- b) Uma (01) cópia mais o original do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- c) Uma (01) cópia mais o original do Título de Eleitor;
- d) Uma (01) cópia mais o original da Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso; e)
- Uma (01) cópia mais o original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;
- f) Uma (01) cópia mais original do comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone).
- g) Uma (01) cópia mais original da Carteira de Trabalho onde conste o número, a série e a qualificação da mesma;
- h) Uma (01) cópia mais o original do Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- i) Uma (01) cópia mais o original do comprovante de Registro Profissional, quando o emprego exigir;



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

- j) Uma (01) cópia mais o original do documento que comprove a Escolaridade exigida para assumir o emprego;
- k) Declaração de não acumulo ou acumulo licito de cargos públicos de acordo com a CF;
- l) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art.32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual n° 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual n° 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992 (Declaração de Imposto de Renda);
- m) Certidão de quitação eleitoral atualizada emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site tse.gov.br;
- n) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal disponível no site www.jfpr.jus.br (link Guia de Serviços – Certidão PR / SC / RS);
- o) Certidão Negativa de antecedentes criminais, passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
- p) Uma (01) cópia mais original do Certificado de Reservista e ou Dispensa de Incorporação.
- q) Declaração de Nepotismo;
- r) O candidato poderá optar uma única vez pelo final da lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado junto ao departamento Recursos Humanos impreterivelmente até o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação do Edital de convocação.

18.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Medianeira – PR, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 4 e subitem 18.4.

19. DA NOMEAÇÃO

19.1 Serão nomeados, gradativamente, através do Diário Oficial do Município, os candidatos aprovados em todas as etapas do concurso, para investidura no cargo e cumprimento do estágio probatório de três anos.

19.1.1 O provimento dos cargos ficará a critério do Município de Medianeira – PR e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.

19.2 Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para nomeação e início do estágio probatório.

19.3 Caberá ao Município de Medianeira – PR a definição da data de nomeação dos candidatos, não sendo permitida modificação desta data para qualquer fim que não seja necessidade e conveniência da Administração. 19.4 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

ATENÇÃO: Devido ao período de férias coletivas, o prazo para atendimento da convocação fica estabelecido excepcionalmente no período de **03 de janeiro de 2022 a 07 de janeiro de 2022, devendo ser desconsiderado a expressão** “contados da data da publicação do Edital de Convocação”.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 20 de dezembro de 2021.

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento